



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 3509 e 3522/2016

Processo Administrativo nº 2389/2016

Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 066/2016

Termo Aditivo nº 82/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-301, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 6551-X, conta corrente 979-2**, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”** representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 028.296.618-85, residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 236, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 237, **fica alterado o Gestor do Contrato 66/2016 da seguinte forma**

DE:

Josemari Benine – inscrita no CPF/MF sob o nº 109.901.178-71.

PARA:

LAVÍNIA DA SILVA – portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.498.686-2 SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 142.064.898-58, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (readaptada) lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO POR DECRETO OU APOSTILAMENTO

3.1. Em caso de alteração de Gestor do Contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 08 de maço de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN

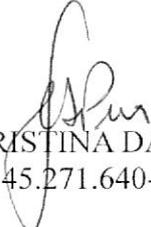
Prefeito Municipal

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


**ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA
LTDA ME**

CNPJ nº 07.799.037/0001-70


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 3509 e 3522/2016

Processo Administrativo nº 2389/2016

Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 066/2016

Termo Aditivo nº 82/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO”.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 08 de maço de 2021.**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:****RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ademir Alves Lindo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____
**CONTRATADA:**Nome: **MARCELO ANDRIOTTI**

Cargo: Proprietário

CPF: 028.296.618-85

Assinatura: _____




DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ Nº: 07.799.037/0001-70

PROTOCOLO ADM. Nº 2389/2016.

CONTRATO Nº: 66/2016.

TERMO ADITIVO Nº 82/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO”.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de março de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

